

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO

A necessidade fundamenta-se na execução das ações do **Maio Laranja**, em alusão ao **18 de Maio** (Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), conforme instituído pela **Lei Federal nº 9.970/2000**. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio da **Resolução nº 008/2025**, deliberou pela aquisição de materiais que visem a ampla visibilidade da campanha "Itapema Faz Bonito", e **Resolução nº 006/2025**.

A aquisição de camisetas e ecobags personalizadas é essencial para:

- **Identificação Visual:** Padronizar as equipes técnicas e conselheiros durante as abordagens educativas e eventos.
- **Mobilização Social:** Distribuir materiais que carregam canais de denúncia, como o "Disque 100", fortalecendo a rede de proteção.
- **Educação Preventiva:** Utilizar as ecobags como suporte para entrega de materiais informativos à população.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A contratação está estritamente vinculada ao Plano Municipal de Assistência Social e às diretrizes de aplicação dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA). A despesa encontra amparo legal na Lei Municipal nº 1.295/97 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90.

2.1. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente demanda encontra-se devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município de Itapema para o exercício de 2026,

estando em perfeita consonância com o cronograma de desembolso e planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Assistência Social

3. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO (QUALIDADE E MATERIAIS)

A especificação técnica dos itens não é meramente descritiva, mas fundamentada em critérios de durabilidade, adequação climática e sustentabilidade institucional.

3.1. Camisetas (Malha 100% Algodão Fio 30.1 Penteado), com serigrafia de alta resistência

A escolha pelo tecido **100% algodão** justifica-se pelos seguintes fatores técnicos:

- **Conforto Térmico:** Sendo Itapema uma região litorânea com alta umidade, o algodão oferece a respirabilidade necessária para o uso prolongado de conselheiros e técnicos em campanhas externas, como caminhadas e concentrações.
- **Resistência Mecânica (Fio 30.1 Penteado):** O processo de penteação do fio garante a eliminação de fibras curtas, resultando em um tecido que não sofre "pilling" (formação de bolinhas) e mantém a estabilidade dimensional após lavagens, protegendo o investimento público.
- **Fidelidade Cromática:** As cores **Laranja e Roxa e Preta** são pilares da identidade visual do Maio Laranja e do Itapema Faz Bonito, possuem melhor aderência e durabilidade em fibras naturais quando submetidas ao processo de **serigrafia 3 cores**.

3.2. Ecobags (Algodão Cru)

As sacolas em tecido de algodão cru (38cm x 40cm), com alças reforçadas e acabamento interno em bainha foram selecionadas em detrimento de materiais sintéticos por:

- **Sustentabilidade (ESG):** Alinhamento com o princípio da sustentabilidade ambiental da Lei 14.133/2021, reduzindo a distribuição de plásticos descartáveis.
- **Funcionalidade e Marketing Social:** A ecobag possui um ciclo de vida longo, funcionando como um suporte perene para a divulgação do **Disque 100**.
- **Acabamento:** A exigência de serigrafia em 4 cores visa garantir a nitidez das artes institucionais e logos dos parceiros (FIA, SAS e Prefeitura).

4. REQUISITOS E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As quantidades foram estabelecidas pela **Resolução nº 008/2025/CMDCA** e complementadas por orçamentos técnicos de mercado.

Item	Descrição Resumida	Quantidade	Unidade
01	Camiseta Laranja (100% Algodão, Serigrafia Frente/Verso)	75	UND
02	Camiseta Roxa (100% Algodão, Serigrafia Frente/Verso)	75	UND
03	Camiseta Preta (100% Algodão, Logos Institucionais)	50	UND

04	Sacolas Ecobags (Algodão Cru, 38cm x 40cm, 4 cores)	200	UND
-----------	---	-----	-----

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇOS ESTIMADOS

Em observância ao princípio da economicidade, a estimativa de custos foi balizada pelo **menor valor unitário** apurado entre as propostas coletadas:.

Item	Descrição Resumida	Qtd	Un	SB Infinit y (V. Un.)	Private Label IZ (V. Un.)	VLL Serigrafia (V. Un.)	Valor Ref. (Menor)
01	Camiseta Laranja (Frente/Verso)	75	UND	R\$ 63,90	R\$ 47,51	R\$ 48,00	R\$ 47,51
02	Camiseta Roxa (Frente/Verso)	75	UND	R\$ 63,90	R\$ 47,51	R\$ 48,00	R\$ 47,51
03	Camiseta Preta (Logos Inst.)	50	UND	R\$ 53,90	R\$ 47,51	R\$ 48,00	R\$ 47,51

04	Ecobags (Algodão Cru, 4 cores)	200	U N D	R\$ 28,90	R\$ 20,26	R\$ 38,0 0	R\$ 20,26
----	---	-----	-------------	--------------	---------------------	------------------	---------------------

Valor Total Estimado da Contratação (Base Menor Preço): **R\$13.554,00.**

5.1. DA NÃO UTILIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS EXISTENTES Embora existam Atas de Registro de Preços (ARP) vigentes no âmbito municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a não adesão justifica-se pelos seguintes motivos técnicos:

Especificidade do Objeto: As atas disponíveis contemplam camisetas de gramatura inferior ou composições mistas, inadequadas à durabilidade e ao conforto térmico exigidos para a campanha de Itapema.

Personalização Temática: A complexidade da serigrafia (até 4 cores com artes específicas do "Maio Laranja") não é atendida pelas descrições genéricas das ARPs vigentes, o que poderia comprometer a identidade visual e a nitidez dos canais de denúncia .

Princípio da Padronização: A necessidade de manter a uniformidade visual rigorosa entre as camisetas e as ecobags exige uma contratação singular que garanta a mesma paleta de cores e insumos em todos os itens.

6. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Com fulcro no Art. 47, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o objeto será parcelado por itens individuais, visando aproveitar as especialidades do mercado têxtil e garantir a melhor execução técnica de cada produto. Abaixo, a descrição da necessidade de parcelamento por item:

Item 01 - Camiseta Laranja (100% Algodão, Serigrafia Frente/Verso):

Exige fornecedor com expertise em malharia de alta qualidade (fio 30.1 penteado) e capacidade de garantir a fidelidade cromática da cor laranja, pilar da identidade visual do "Maio Laranja", sob processo de serigrafia resistente.

Item 02 - Camiseta Roxa (100% Algodão, Serigrafia Frente/Verso):

Similar ao item anterior, demanda rigor técnico na aplicação de pigmentos roxos em fibras naturais para evitar o desbotamento precoce em atividades externas, garantindo a padronização das equipes.

Item 03 - Camiseta Preta (100% Algodão, Logos Institucionais):

Destinada à identificação da coordenação e apoio, este item requer precisão na aplicação de logos institucionais (FIA, SAS e Prefeitura), exigindo do fornecedor domínio em serigrafia sobre fundos escuros para manter a nitidez visual.

Item 04 - Sacolas Ecobags (Algodão Cru, 38cm x 40cm, 4 cores):

Este item diferencia-se dos demais por tratar-se de tecido plano (algodão cru) e não de malha, exigindo expertise em costura de acessórios e acabamento em bainha, além de serigrafia em 4 cores para reprodução fiel da campanha sustentável.

Justificativa Técnica: A separação por itens permite que empresas especializadas em confecção de vestuário (camisetas) e empresas focadas em brindes sustentáveis e costura de acessórios (ecobags) concorram em igualdade, ampliando a competitividade e reduzindo o risco de inexecução contratual por falta de especialidade técnica

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a contratação proporcione o suporte logístico e visual necessário para que as ações do CMDCA atinjam o maior número possível de cidadãos, promovendo a conscientização sobre a prevenção da violência sexual infantojuvenil em Itapema

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a fundamentação legal, a disponibilidade orçamentária via FIA e a adequação dos materiais às necessidades do conselho, o presente estudo declara a **viabilidade total** da contratação.

Itapema/SC, 17 de Abril de 2026.

LILIANE BATISTA SIMAS

Secretária Interina Municipal de Assistência Social de Itapema/SC.

Portaria 135/2026